

PREFEITURA MUNICIPAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 216 de 22/02/1979

DADA NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º
ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2919/79

DECRETO Nº 2830/79
de 08 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre denominação de via pública.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 39, incisos XVIII e XIX do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada Rua "PEDRO MARTINS RIBEIRO", a Rua "G", no trecho compreendido entre a Avenida Andrômeda e Avenida "2" (dois) do Loteamento denominado Bosque dos Eucaliptos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de fevereiro de 1979.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd. Saïd Amim

Diretor do Deptº de Administração